

PREFEITURA DE ITUIUTABA**000135****LEI N. 3.728 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004
Concede ajuda financeira no exercício financeiro
de 2005 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder ajuda financeira, no exercício financeiro de 2005, às seguintes entidades:

1 - Para Assistência Social (Recursos do Município)

- Grupo de Escoteiros "Padre Anchieta", para execução do Projeto Zona Azul	R\$ 300.000,00
- Comunidade Terapêutica "Um Novo Caminho"	R\$ 10.000,00
- Centro Espírita "Jerônimo Ribeiro da Silva"	R\$ 5.000,00
- Centro Espírita Obreiros do Bem	R\$ 4.000,00
- Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo	R\$ 4.000,00
- Centro Espírita São João Batista	R\$ 4.000,00
- Centro Espírita Seareiros de Jesus, para atendimento do Departamento de Assistência Social	R\$ 10.000,00
- Casa da Divina Providência	R\$ 10.000,00
- Obras Sociais do Centro Espírita Redenção e Recuperação	R\$ 45.000,00
- Centro Espírita Seareiros de Jesus	R\$ 15.000,00
- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ituiutaba	R\$ 18.000,00
- Associação de Deficientes Visuais de Ituiutaba e Região	R\$ 8.000,00
- Associação de Deficientes Físicos do Pontal do Triângulo Mineiro	R\$ 10.000,00
- Associação Lareira de Nazaré	R\$ 5.000,00
- Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social	R\$ 10.000,00
- Associação Brasileira dos Estudantes Contra Droga - ABECAD	R\$ 34.000,00
- Fundação Jerônimo Mendonça	R\$ 30.000,00
- Lar Espírita Esperança e Amor	R\$ 8.000,00
- Lar Espírita Forças do Bem	R\$ 5.000,00
- Pastoral Migratória	R\$ 4.000,00
- Associação dos Surdos de Ituiutaba	R\$ 8.000,00
- Centro Espírita "A Caminho da Luz"	R\$ 8.000,00
- Obras Sociais do Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes	R\$ 10.000,00
- Lar do Idoso "Padre Lino José Correr"	R\$ 40.000,00
- Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Ituiutaba	R\$ 24.000,00
- Fraternidade Espírita Cristã	R\$ 15.000,00
- Roupeiro de Santa Rita	R\$ 10.000,00
- Lar Fraternal Forças do Bem - Casa do Caminho	R\$ 12.000,00
- Pastoral da Criança	R\$ 7.000,00
- Centro Social São Francisco de Assis	R\$ 4.000,00
- Associação Beneficente Só o Senhor é Deus	R\$ 10.000,00
- Centro de Convivência Grupal de Idosos de Ituiutaba	R\$ 10.000,00
- Fundo de Infância e Adolescência	R\$ 5.000,00
- Escola de Gestante Lions Clube Ituiutaba Centro	R\$ 4.000,00

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Sociedade São Vicente de Paulo, para manutenção do Hospital São José.....	R\$	70.000,00
- UDAC - União de Ação Comunitária Dezoito de Setembro e Quatro de Abril (Farmacinha da Terra).....	R\$	5.000,00
- Casa Lar São Francisco de Assis.....	R\$	20.000,00
- Igreja Presbiteriana Renovada	R\$	4.000,00
- Instituição Acampamento Betânia	R\$	10.000,00
- Conselho Comunitário dos Pequenos Proprietários Rurais, Arrendatários e Meeiros da Fazenda São Lourenço.....	R\$	5.000,00
- Associação Municipal Beneficente Jardim de Deus	R\$	4.000,00
- Comunidade de Santa Rita	R\$	10.000,00
- Núcleo dos Produtores de Grãos do Pontal do Triângulo Mineiro.....	R\$	15.000,00
- Lar de Amparo e Promoção Humana	R\$	65.000,00
- Irmandade São Benedito.....	R\$	15.000,00
- Centro Espírita Cristo Redentor.....	R\$	10.000,00
- Conselho Comunitário de Pequenos Proprietários Rurais, Arrendatários e Meeiros do Córrego da Canoa	R\$	10.000,00
- Conselho de Desenvolvimento Santa Rita	R\$	10.000,00
Sub Total	R\$	959.000,00

2 - Para Assistencial Social (Recursos do Governo Federal)

- Centro de Convivência Grupal de Idosos de Ituiutaba	R\$	15.000,00
- Lar do Idoso "Padre Lino José Correr"	R\$	22.000,00
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba.....	R\$	90.000,00
- Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias.....	R\$	17.000,00
- Centro Social Leão XIII.....	R\$	11.000,00
- Creche Espírita "Josefina de Magalhães"	R\$	13.000,00
- Creche "Maria de Nazaré"	R\$	50.000,00
- Grupo de Promoção Social de Ituiutaba.....	R\$	45.000,00
- Lar Espírita "Maria José Fratari"	R\$	25.000,00
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer	R\$	36.000,00
- Órgão Assistencial Infantil Miriã	R\$	17.000,00
Sub Total	R\$	341.000,00

3 - Para Educação Infantil (Recursos do Município)

- Lar Espírita Pouso do Amanhecer.....	R\$	56.000,00
- Creche Evangélica Miriã.....	R\$	43.000,00
- Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias.....	R\$	52.000,00
- Centro Social Leão XIII.....	R\$	38.000,00
- Lar Espírita "Maria José Fratari"	R\$	41.000,00
- Creche Espírita "Josefina de Magalhães"	R\$	15.000,00
- Creche "Maria de Nazaré"	R\$	46.000,00
Sub Total	R\$	291.000,00

4 - Educação Especial (Recursos do Município)

- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba.....	R\$	27.000,00
---	-----	-----------

PREFEITURA DE ITUIUTABA **000133**

5 - Ensino Profissional (Recursos do Município)

- Subvenção à União da Mocidade Espirita de Ituiutaba - UMEI **R\$ 17.500,00**

6 - Ensino Superior (Recursos do Município)

- Centro Acadêmico de Psicologia Kurt Lewin R\$ 2.000,00
 - Centro Acadêmico Thomas Cook do Curso de Turismo **R\$ 25.000,00**
Sub Total **R\$ 27.000,00**

7 - Para Cultura, Desporto e Lazer (Recursos do Município)

- Associação Amigos do Atletismo R\$ 50.000,00
 - Grupo de Escoteiros "Padre Anchieta" R\$ 5.000,00
 - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ituiutaba R\$ 16.000,00
 - Caixa Escolar "Geraldo Alves Tavares" para a realização do
 Concurso de Piano "Professor Abrão Calil Neto" R\$ 10.000,00
 - Liga Ituiutabana de Futebol R\$ 80.000,00
 - Liga Ituiutabana de Truque R\$ 20.000,00
 - Ituiutaba Esporte Clube R\$ 150.000,00
 - Clube de Judô e Karatê de Ituiutaba R\$ 15.000,00
 - Associação Tóquio de Karatê e Kickboxing R\$ 15.000,00
 - Associação Esportiva Ituiutabana R\$ 78.000,00
 - Guarani Esporte Clube R\$ 15.000,00
 - Palmeira Clube R\$ 10.000,00
 - Meca - Movimento Experimental de Cultura R\$ 20.000,00
 - Centro Espirita Seareiros de Jesus, para atendimento de seu
 Centro Esportivo R\$ 6.000,00
 - Associação Cultural e Esportiva de Capoeira de Ituiutaba -
 ACECI Águia de Ouro **R\$ 10.000,00**
Sub Total **R\$ 500.000,00**

8 - Para Assistência à Saúde (Recursos do Município)

- Sanatório Espirita "José Dias Machado" R\$ 160.000,00
 - Associação de Voluntários de Apoio aos Portadores do
 Câncer - (AVAPEC) R\$ 50.000,00
 - Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de
 Uberaba R\$ 10.000,00
 - AVCCI - Associação de Voluntários de Combate ao Câncer
 de Ituiutaba R\$ 50.000,00
 - AAPA - Associação dos Apoiadores e Preventores da AIDS **R\$ 8.000,00**
Sub Total **R\$ 278.000,00**

9 - Outras (Recursos do Município)

- Aeroclube de Ituiutaba R\$ 66.000,00
 - Sociedade Feminina Ciência e Trabalho nº 30 R\$ 3.000,00
 - Tiro de Guerra 11.002 R\$ 46.000,00
 - Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM R\$ 6.000,00
 - Associação Mineira de Secretários de Fazenda - AMFAZ R\$ 1.200,00
 - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino - UNDIME R\$ 1.200,00
 - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - CONSEMS R\$ 1.200,00

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Caixa Escolar da Escola Municipal "Machado de Assis"	R\$	4.000,00
- Associação de Crédito ao Empreendimento Popular - ACEP, para Operação do Banco do Povo	R\$	59.300,00
- Associação Circuito Turístico Águas do Cerrado	R\$	6.000,00
- Associação Mardeniense para a Cidadania	R\$	20.000,00
- Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais(4º Pelotão Militar)	R\$	50.000,00
- Clube de Mães Gotas de Luz	R\$	5.000,00
- Grupo de Estudos e Consciência Negra	R\$	10.000,00
Sub Total	R\$	278.900,00

TOTAL..... R\$2.719.400,00

Art. 2º As subvenções e contribuições concedidas pela presente lei serão liberadas mediante requerimento das entidades beneficiárias, acompanhado de:

- a) documento comprobatório da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 1º Fica condicionada a liberação da ajuda financeira da Liga Ituiutabana de Futebol (Item 7 - PARA CULTURA, DESPORTO E LAZER), na participação de no mínimo dez clubes no Campeonato de Futebol Amador de 2005.

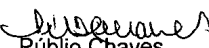
§ 2º A transferência dos recursos será feita após celebrado convênio entre a Prefeitura e a entidade interessada.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2005.

Art. 4º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2005.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.727, de 20 de dezembro de 2004.

Prefeitura de Ituiutaba, em 23 de dezembro de 2004.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -